

OFÍCIO 108/2021-SL/ALERR

Boa Vista, 23 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providências.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual as matérias abaixo listadas, aprovadas na sessão ordinária do dia 16 de junho de 2021:

– *Autógrafo do Projeto de Lei n. 061/2019*, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento da Agricultura no Estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei n. 175/2019*, que dispõe sobre a divulgação referente ao DISK DENÚNCIA – DISK 100, destinado a atender denúncias de maus tratos, abandono ou qualquer outra forma de violência contra criança e adolescentes, no Estado de Roraima, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei n. 041/2021*, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Estado de Roraima, informarem acerca do direito de parturientes à acompanhante e dá outras providências; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei n. 044/2021*, que dispõe sobre as políticas de valorização ao voluntário no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima